

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.473, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” A SENHORA MARIA GIOVANA SOARES GUEDES, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE, ATRAVÉS DO ESPORTE.

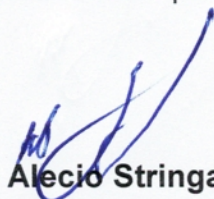
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para a jovem Maria Giovana Soares Guedes, o Título de “Honra ao Mérito”, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense, através do esporte.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá